



PORTARIA Nº 066/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 30 de abril de 2026;

II – O ponto facultativo de que trata o inciso anterior aplica-se aos servidores públicos e colaboradores terceirizados que prestam serviços à Câmara Municipal de Ipatinga;

III – Determinar que a Secretaria Geral permaneça em regime de plantão durante o período mencionado, a fim de assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento institucional;

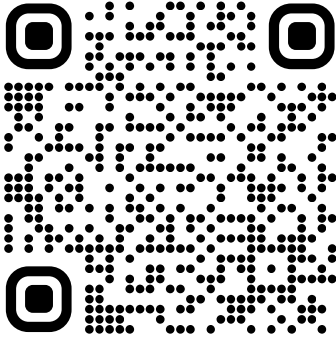
IV – Os Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, os Membros da Comissão de Licitação, a Gerência de Compras e Suprimentos, a Gerência de Contabilidade e o Controle Interno deverão prestar atendimento em regime de plantão, em razão da continuidade dos processos licitatórios e administrativos em andamento;

V – Caberá à chefia imediata de cada setor ou gabinete, bem como aos gestores dos contratos de terceirização, designar servidores e colaboradores para o atendimento das demandas consideradas essenciais, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ipatinga, 24 de abril de 2026.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/eb5208ee8db4b83070630dced810e3a3c887b2fc8ab8ec9ef>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

0b353930e34251dd166ff112e4a2fbdc659125cda16766fada89633ec1a53ea8 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Werley Glicerio Furbino de Araujo
007.634.156-93
Signatário

Trilha de auditoria

- 24/04/2026 12:05 **Gerencia de Pessoal** (gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 044.275.146-00) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 0b353930e34251dd166ff112e4a2fbdc659125cda16766fada89633ec1a53ea8
- 24/04/2026 15:31 **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 007.634.156-93) assinou o documento
Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 17222
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.1832, -42.3384